

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA Nº 220-S, DE 13 DE JUNHO DE 2022. Designa o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo - ES: 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 167/2021, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Espírito Santo e define sua composição e atribuições;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 - CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a necessidade de atualização de alguns membros representantes da Região Metropolitana para compor o GTM, visando dar continuidade aos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar *ad referendum*, membros para compor o GTM da Região Metropolitana, conforme anexo I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DE TRABALHO MACROREGIONAL - METROPOLITANA				
NOME		SETOR/REDE/Município	CONDIÇÃO	
			TITULAR	SUPLENTE
1	SEM REFERÊNCIA	REDE MATERNO INFANTIL RAMI	x	
2	Cristiane Ramos Castro	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	x	
3	Cristiane Ramos Castro	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS RUE	x	
	Rosy Mary Santana Silva	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS	x	
4	SEM REFERÊNCIA	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL RABS	x	
	SEM REFERÊNCIA	REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA RCPD	x	
	Rachel Carneiro	COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO CIES METROPOLITANA	x	
5	Mirian Correa Araujo	Município até 20 mil hab. Laranja da Terra Marechal Floriano	x	
6	Gisele Mara Nolasco Mees			x
7	Rosana Rupf da Penha	Município de 21 a 100 mil hab. Domingos Martins Fundão		x
8	Mariana Togneri Martins		x	
9	Karina Daleprini Espindula	Município acima de 100 mil habitantes Serra Cariacica		x
10	Juliana Ramos Bruno		x	
11	Andréa Barbosa Alves	Vitória - Capital	x	
12	Liana Antonucci Reis			x

Fonte: SRSV, CIR Metropolitana Julho 2022

Cariacica, 23 de julho de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana